



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 141 /17

**Processo Administrativo n.º** 13/10/58140

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 208/14

**Termo de Contrato n.º** 172/14

**Termo de Aditamento n.º** 132/15 e 125/16

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte, através de veículo de carga tipo Furgão, com motoristas e ajudantes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M A LOPES TRANSPORTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.849.655/0001-56 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2017.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.2. – Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 131.998,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 877/878 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 07140.12.122.4009.4188.339039/01-210.000;
- 07140.12.122.4009.4188.339039/01-220.000.

### QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas, calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, por já ter recolhido em dinheiro, conforme comprovante de fls. 308 e 740.

### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de setembro de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**M A LOPES TRANSPORTE - ME**

Representante Legal:

RG nº 137632486

CPF nº 02447276869



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 13/10/58.140

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** M A Lopes Transporte - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 208/14

**Termo de Contrato n.º** 172/14

**Termo de Aditamento n.º** 132/15, 125/16 e 141/17

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte, através de veículo de carga tipo Furgão, com motoristas e ajudantes.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 de setembro de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional: [sme.gabiente@campinas.sp.gov.br](mailto:sme.gabiente@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**M A LOPES TRANSPORTE - ME**

Representante Legal: Milton Aparecido Lopes

RG n.º 13763248-6

CPF n.º 024472768-65

e-mail institucional: [malopestransporte@gmail.com](mailto:malopestransporte@gmail.com)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_